



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 194, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

SÚMULA: Instaura Inquérito Administrativo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e Considerando o disposto no artigo 152 à 191 da Lei Complementar 003/1996;

Considerando o Ofício n.º 60/2019 recebido do Secretário Municipal de Saúde, solicitando providências sobre fatos constatados, pelo Departamento de Tecnologia e Sistemas de Informação, em equipamentos de informática lotados naquela Secretaria, **DETERMINO:**

Art. 1.º A Instauração de Comissão Especial de Inquérito Administrativo, com a finalidade específica de apurar e apresentar relatório final sobre os fatos contidos no Ofício 60/2019 – Secretaria de Saúde.

Art. 2.º Para a condução e apuração dos fatos nomeio como membros da comissão as seguintes pessoas, sobre a presidência da primeira:

- **Fernanda Regina Brod**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II;
- **Lovane Foletto**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional;
- **Rosimeri Teresinha Gauer**, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde;
- **Johnny Marcos Wutzke**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional III;
- **Mariano Scharnetzki**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II.

Art. 3.º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4.º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, a pedido do presidente da Comissão, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5.º Determino, que a Procuradoria Jurídica do Município participe ativamente de todos os trabalhos da Comissão, podendo, inclusive, formular perguntas e solicitar diligências.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 30 de abril de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/05/19 FL. 4613
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 30/04/19 FL. 1672
Visto [assinatura]